

## ATAS

representarem a Instituição na outorga do documento que vai titular a constituição das hipotecas, autorizando desde já a realização das despesas e o pagamento dos encargos devidos para o efeito, designadamente com a elaboração do título e o respetivo registo, diligenciando para que se dê cumprimento ao disposto na alínea d) do artigo sexto do Código do Imposto do Selo que isenta as IPSS deste imposto; -----

8. Considerando que foi celebrado um contrato de mediação imobiliária com a ZOMEIT, Lda, com o n.º C1046/2021, relativo ao prédio 2873 de Ancede, no qual se declara que “O imóvel encontra-se livre de quaisquer ónus ou encargos”, a Direção conferiu poderes ao Vice-Presidente da Direção para contactar a imobiliária no sentido de encontrar a melhor solução para o efeito. -----

-----**3. Aprovação da ata desta reunião** - esta ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Felipe Miguel de Almeida Branco*

O Vice-Presidente: *Marta Manuelina da Costa*

A Secretária: *Maria Odete de Conceição Soares Pereira Castro*

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*

-----No dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e oito do mês de fevereiro, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em

DIREÇÃO

Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal. O jurista (até ao ponto nove) e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião extraordinária, em substituição da reunião ordinária relativa ao mês de fevereiro que não foi possível realizar por não ter sido possível obter *quórum*, quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e quatro de janeiro a vinte e sete de fevereiro (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**2. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de março (Doc. n.º 4). -----

-----**3. Relação das remunerações referentes ao mês de janeiro de 2023** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de janeiro de dois mil e vinte e três (Doc. n.º 5). ---

-----**4. Estatutos – 4.ª alteração** – A Direção tomou conhecimento da comunicação da DGSS registada sob o número quatrocentos e quarenta e quatro,

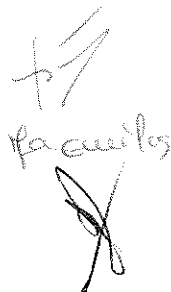
## ATAS

de seis de fevereiro (Doc. n.º 6), e ratificou o teor da comunicação enviada pelo seu Presidente para a Direção Geral da Segurança Social em dois de dezembro, através do ofício com o número seiscentos e trinta e seis (Doc. n.º 6-A), em resposta à comunicação daquele serviço recebida em trinta e um de outubro. Em face das razões expostas e considerando que a Direção entende que os Estatutos respeitam a lei vigente, deliberou, por unanimidade, não dar continuidade ao processo de registo, submetendo, no entanto, este assunto à apreciação da Assembleia Geral na próxima reunião ordinária para que delibere sobre o mesmo enquanto órgão competente para o efeito. -----

-----**5. Regulamento Eleitoral – 2.ª alteração** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da redação dos artigos quinto e sexto (Doc. n.º 7), submetendo este assunto à apreciação da Assembleia Geral na próxima reunião ordinária para que delibere sobre o mesmo enquanto órgão competente para o efeito. -----

-----**6. Prédio 2873, de Ancede – constituição de hipoteca – contacto com a imobiliária** – Em execução do mandato conferido na reunião extraordinária realizada em dezasseis de fevereiro, o Vice-Presidente da Direção esclareceu os presentes que contactou a imobiliária para informar acerca da intenção da constituição de uma hipoteca sobre este imóvel e que o angariador responsável disse que a imobiliária não coloca qualquer tipo de questão em relação à vigência do contrato de mediação imobiliária. -----

-----**7. Norte 2020 – Deliberação 1/2023** – A Direção tomou conhecimento do teor da comunicação da Autoridade de Gestão com o registo de entrada seiscentos e vinte e sete, de dezassete de fevereiro, e da deliberação um barra dois mil e vinte e três, intitulada “Retenções para efeitos de reforço de garantia”, em anexo à referida comunicação (Doc. n.º 8). -----



-----**8. Estabelecimento hospitalar do SNS - alta clínica - acolhimento temporário e transitório em ERPI** - A Direção tomou conhecimento da informação do jurista referente a este assunto e do teor da Portaria 38-A/2023, de dois de fevereiro (Doc. n.º 9).-----

-----**9. Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - ponto de situação** - A Direção deliberou contactar a Câmara Municipal no sentido de obter informação relativamente à criação de um jardim de infância público, dada a baixa frequência que lesa, seriamente a Instituição, conforme o relatório de contas o prevê (Doc. n.º 10).-----

-----**10. Viaturas - 2 contratos de locação financeira com o BPI** - A Direção deliberou, por unanimidade, determinar que os serviços procedam em conformidade com o parecer do jurista e com o teor dos contratos da locação financeira (Doc. n.º 11).-----

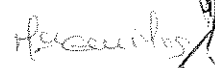
-----**11. Alienação de uma viatura usada - 99-SJ-46** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar os atos praticados pelo seu Presidente em relação à alienação da viatura com a matrícula 99-SJ-46, admitindo, apesar de terem sido recebidas fora do prazo, a proposta da Queirocar e, condicionalmente, a proposta da M. Coutinho, ressalvando quanto a esta que será excluída se não entregar o respetivo modelo até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos de hoje. Mais deliberou que o procedimento constante do anúncio seja observado no sentido de se proceder ao sorteio caso a M. Coutinho entregue a proposta no modelo adotado. Caso tal não se verifique, a viatura será vendida à Queirocar, conferindo os necessários poderes ao Presidente da Direção e à Tesoureira para proceder à venda da viatura, assinando todos os documentos necessários para o efeito (Doc. n.º 12).-----



## ATAS

- 12. Dívida de utente da ERPI - Proc. N° 04.05.19 – apoio judiciário** – Na sequência da deliberação da reunião de vinte e seis de janeiro, a Direção tomou conhecimento que foi entregue no ISS o pedido de apoio judiciário (Doc. n.º13).
- 13. Apólice 03063238 - recheio - indemnização** - A Direção tomou conhecimento. (Doc. n.º 14).-----
- 14. Processo LE-CSG-2/2021 - Ampliação da ERPI - deferimento** - A Direção tomou conhecimento. (Doc. n.º 15).-----
- 15. Comparticipações e despesas em dívida** - A Direção tomou conhecimento da informação da Diretora Técnica do EEPE (Doc. n.º 16) e da informação da Técnica em substituição da Diretora Técnica do CD, ERPI e SAD (Doc. n.º 17). -----
- 16. Execução da linha de media tensão** - A Direção tomou conhecimento. (Doc. n.º 18).-----
- 17. Denúncia de contrato de trabalho sem termo - cozinheira de 3ª** - A Direção tomou conhecimento e deliberou congratular-se com o trabalho desenvolvido nesta Instituição que reconhecidamente foi muito apreciado (Doc. n.º 19).-----
- 18. Horários de trabalho** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes horários de trabalho: -----
- escala da cozinha para o mês de março (Doc. n.º 20), conforme informação interna da Diretora Técnica; -----
  - escala do serviço de Enfermagem/Centro de Dia para o mês de março (Doc. n.º 21) conforme informação interna da Técnica em substituição da Diretora Técnica. -----
  - escala do SAD para o mês de março (Doc. n.º 22), conforme informação interna da técnica do SAD; -----

DIREÇÃO



- 19. CSSCD.119.1 - registo das temperaturas no transporte das refeições**  
- A Direção tomou conhecimento e deliberou aprovar o modelo apenso (Doc. nº 23).-----
- 20. Vestígios de humidade - cozinha e despensa - orçamento** - A Direção deliberou aguardar por melhor oportunidade, dadas as dificuldades financeiras (Doc. nº 24).-----
- 21. Aquisição de contentor de resíduos sólidos - propostas** - A Direção, em face do custo, deliberou solicitar à empresa responsável pelo transporte e recolha de lixo, a oferta de um contentor (Doc. nº 25). -----
- 22. Materiais obsoletos - cozinha** - A Direção tomou conhecimento e concordou com o despacho do Presidente da Direção (Doc. nº 26). -----
- 23. Materiais obsoletos - Fardamento** - A Direção deliberou concordar com o despacho do Presidente da Direção (Doc. nº 27). -----
- 24. Participação na Rádio Marcoense - ERPI e Centro de Dia** - A Direção tomou conhecimento e congratulou-se pela iniciativa (Doc. nº 28). -----
- 25. Donativos - EEPE** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 29). -----
- 26. Relatório de atividades da ERPI - janeiro de 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 30). -----
- 27. Relatório de atividades do CD - janeiro de 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 31). -----
- 28. Relatório de atividades do SAD - janeiro de 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 32). -----
- 29. Relatório de atividades do EEPE - janeiro de 2023** - A Direção tomou conhecimento (Doc. nº 33). -----
- 30. Relação de admissões, alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - EEPE** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente

## ATAS

ao período compreendido entre um de janeiro de dois mil e vinte e três e um de fevereiro de dois mil e vinte e três, apresentada pela diretora técnica (Doc. n.º 34). -----

-----**31. Relação de admissões, alteração de participações e cessação da prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e sete de janeiro a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três apresentada pela técnica em substituição da diretora técnica (Doc. n.º 35). -----

-----**32. Admissão de Associados/as** - Em conformidade com o disposto nos Estatutos, a Direção deliberou, por unanimidade: -----  
- admitir como associados os candidatos Carla Patrícia dos Santos Teixeira, com o número cento e noventa e um, e Feel & Soul, Douro Wine Tourism Lda. com o número cento e noventa e dois (Doc. n.º 36).-----

-----**33. Contrato para fornecimento de gases medicinais** - A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do contrato feito pelo Seu Presidente dada a urgência na obtenção deste importante recurso (Doc. n.º 37).--

-----**34. Deslocações de utentes/residentes ao exterior da Instituição - reavaliação** - Tendo em consideração a situação de pandemia que se mantém e não havendo motivos para alterar a deliberação tomada na reunião extraordinária de dezasseis de julho de dois mil e vinte e um, a Direção deliberou, por unanimidade, com os mesmos fundamentos, manter as medidas aí aprovadas, com a obrigatoriedade de reavaliação na próxima reunião e sem prejuízo da sua alteração ocorrer em qualquer momento se as condições o permitirem. -----

-----**35. Próxima reunião da Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião extraordinária no próximo dia nove de março, com início às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

DIREÇÃO

-----36. Outros assuntos (informações/esclarecimentos): -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção em exercício deu por encerrada a reunião quando eram vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente da Direção: *Luís Manuel de Sousa Gomes*

O Vice-Presidente da Direção: *Alfonso José da Costa*

A Secretária:

A Tesoureira: *Stácia Emília da Rocha Teixeira*

O Vogal: